



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Departamento de Licitações e Compras  
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101 2392  
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 05**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, com sede no(a) Rua Coronel Amorim, 76, 2º andar, Centro na cidade de Petrolina -PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado(a) pelo Reitor Pró – Tempore Adelmo Carvalho Santana, nomeado(a) pela Portaria nº 688 de 6 de julho de 2015, publicada no DOU de 7 de julho de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 289.764.105-30 portador(a) da Carteira de Identidade nº 517818 SSPSE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, processo administrativo nº 23302.000816/2015-29** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual prestação de serviço de especializado de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustíveis (diesel comum, gasolina comum e etanol); manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com fornecimento de peças e acessórios, com rede credenciada para todo o Brasil destinados à cobertura da frota do IF Sertão-PE (atual e futura)**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2016**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

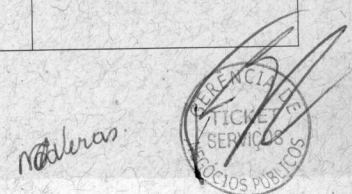
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Prestador do serviço:** Ticket Serviços S/A 47.866.934/0001-74, endereço: Alameda Tocantins, 125 – 20ª ao 23ª andares – Bairro Alphaville Industrial – Cidade Barueri – SP CEP 06455-020, FONE (011) 4003-9000, FAX (011) 3066 - 4945, Email vendasgoverno-br@edenred.com.

**Representantes :** Eduardo Antonio Ribeiro Távora, casado RG 1,778,043-SSP-PE, CPF 224.957.384-00  
João Batista Baldon Neto, casado, RG: 7.262.536 - SSP – SP, CPF: 938.685.378 – 72

	<b>Grupo 1 ( Reitoria)</b>	<b>Grupo 3 ( Petrolina- ZR)</b>	<b>Grupo 5 ( Salgueiro )</b>	<b>Grupo 7 ( Stª Maria )</b>	<b>Grupo 8 ( Serra Talhada )</b>
<b>Gasolina comum</b>	R\$: 51.763,98	R\$: 31,580,85	R\$: 35.041,48	R\$: 33.463,15	R\$: 22.409,53
<b>Diesel comum</b>	R\$: 51,526,71	R\$: 82,985,01	R\$: 42.217,38	R\$: 49.260,51	R\$: 50,884,17
<b>Manutenção</b>	R\$: 38.088,23	R\$: 94.849,82	R\$: 83.637,87	R\$: 6.138,27	R\$: 36.550,80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
 Departamento de Licitações e Compras  
 Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101 2392  
 E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Petrolina, 12 de abril de 2016.

<p>MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO          Reitora - IF Sertão Pernambuco          Decreto MEC de 12 de Abril de 2016</p> <p><i>M. Veras</i></p>		<p><i>João Batista Baldon</i>          Ticket Car</p>	
<p>Adelmo Carvalho Santana          Reitor IF SERTÃO/PE</p>		<p>Eduardo Antonio Ribeiro Távora / João Batista Baldon Neto          Representante da CONTRATADA</p>	
<b>TESTEMUNHAS:</b>		<b>TESTEMUNHAS:</b>	
<b>NOME:</b>		<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>CPF:</b>	Fernando Calcilari CPF: 421.846/108-28 Ticket Serviços S/A.
<b>CI:</b>		<b>CI:</b>	

*M. Veras*

